



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2021

PROCESSO Nº 23110.017730/2021-31

Processo nº 23110.017730/2021-31

A Pró-Reitora de Ensino e o Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas, tornam público o edital para contratação de profissionais, em caráter temporário, a fim de que participem do Projeto "Especialização em Serviço de Atendimento Educacional Especializado", pactuado com o MEC, através do Termo de Execução Descentralizada - TED 9761, observando o que segue:

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os projetos aprovados pela SEMESP\MEC, tem como finalidade a formação continuada de professores da rede pública de Ensino, na modalidade à distância, nas áreas de Atendimento Educacional Especializado.

1.2. Para tal, prevê os profissionais para atuarem no tempo e nas ações específicas em cada projeto, a fim de que os mesmos assessorem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.

1.3. Este edital contemplará a contratação de 1 apoio administrativo, 1 design digital e 1 editor de vídeos-aulas, podendo alertar a função em caso de não aderência de profissionais específicos ao presente edital. Para cumprimento das atividades previstas e pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com avaliação descritiva pela coordenação do projeto.

1.4. Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SEMESP\MEC, sendo exclusivo e com vigência específica ali detalhadas..

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão aceitas através do e-mail [contratosaeufpel@gmail.com](mailto:contratosaeufpel@gmail.com) no período de 15 a 16/06/2021. Inscrições fora deste período não serão consideradas.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail a ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1), comprovante da formação e experiência exigida, currículo simplificado e carta de intenções para a função pretendida.

## **3. SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- Primeira etapa: análise de currículo, das comprovações, dados de inscrição e carta de intenções - etapa eliminatória, considerando: envio completo da documentação exigida, cumprimento dos requisitos para o exercício das atividades e inscrição no prazo previsto

- Segunda etapa: etapa classificatória - entrevista online com candidatos aprovados na primeira etapa, para apresentação da carta de intenções e de experiências na função exigida.

3.2. A listagem de candidatos aprovados na primeira etapa, os horários e o link para as entrevistas serão informados no dia 18 de junho de 2021 pelo site <https://wp.ufpel.edu.br/aeufpel/>. As entrevistas serão realizadas apenas em formato virtual, nos dias 21 e 22 de junho de 2021.

3.3. A listagem final dos aprovados para contratação temporária será divulgada no dia 25 de junho, no site <https://wp.ufpel.edu.br/aeufpel/>.

3.4. Os aprovados receberão e-mail da coordenação a fim de providenciar as assinaturas nos documentos, organização e início das atividades a partir de 01 de junho de 2021.

#### 4. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os selecionados neste edital deverão cumprir carga horária de 30 horas semanais, pelos prazos de seis meses. Os pagamentos serão disponibilizados através de recibo de pagamento autônomo (RPA), a cada períodos de cumprimento das atividades relacionadas a cada função contratada, nos seguintes valores mensais:

- apoio administrativo - R\$ 1.100,00

- design digital - R\$ 1.200,00

- editor de vídeos-aulas - R\$ 1.200,00

#### 5. REQUISITOS

5.1. Para participar deste processo seletivo para contrato temporário e por prazo determinado, o candidato deverá:

- Ter formação de Ensino Médio e/ou superior na função relativa;
- Experiência comprovada na Função Relativa;
- Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária;
- Ter experiência no desenvolvimento de atividades para Educação a distância na função relativa preferencialmente em ações de acessibilidade e inclusão;
- Demonstrar interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação Especial.

#### 6. RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado na página do curso de Especialização em Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) responsável pela seleção.

#### 7. PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos via Recibo de pagamento autônomo (RPA) serão depositados em conta corrente informada, a partir dos prazos e cumprimentos das atividades previstas para cada função, a cada período de exercício.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO MINELLO, Diretor, Instituto de Biologia**, em 11/06/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 11/06/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1328779** e o código CRC **5FD91E42**.

---

## ANEXOS AO EDITAL

Edital 01/2021 - anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação: 1. Ensino Médio: - 2. Outros cursos de nível médio: - 3. Graduação: -

4. Pós-graduação: .

5. Experiências profissionais: . Geral: .

Na área proposta no edital: Experiência com educação a distância: Experiência com acessibilidade e inclusão: . Outras experiências: